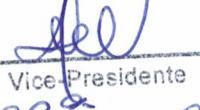




# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## PROJETO DE LEI Nº 3.550/2025

APROVADO 26/05/2025  
  
Presidente  
  
Vice-Presidente  
  
Secretário(a)  
OG Sessão ORDINÁRIA

*"Reconhece como de relevante interesse cultural, histórico, turístico e agroeconômico de Ouro Fino a TRATORADA, realizada anualmente no mês de abril, e dá outras providências."*

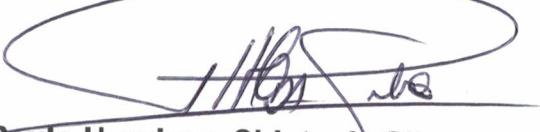
**ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL**, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como de relevante interesse cultural, histórico, turístico e agroeconômico de Ouro Fino a TRATORADA, realizada anualmente no mês de abril neste Município.

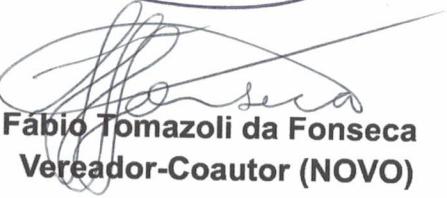
**Art. 2º** O reconhecimento de que trata esta Lei, nos termos do art. 2º da Lei nº 3.242, de 2025, tem por objetivo valorizar os bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade ourofinense.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 08 de maio de 2025.

  
Paulo Henrique Chiste da Silva  
Vereador-Autor (União Brasil)

  
Clóvis Coldibeli  
Vereador-Coautor (MDB)

  
Fábio Tomazoli da Fonseca  
Vereador-Coautor (NOVO)

  
Antônio Lino Filho  
Vereador-Coautor (MDB)



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## JUSTIFICATIVA

Inicialmente, é importante esclarecer o significado da palavra “Tratorada”: trata-se de um evento ou manifestação em que um grupo de pessoas, geralmente agricultores, se reúne para expressar apoio a uma causa, celebrar a agricultura ou reivindicar direitos, utilizando tratores como meio de transporte ou símbolo de força.

O uso do trator, nesse contexto, carrega um profundo simbolismo: representa o trabalho, a resistência e a identidade da comunidade rural. A “Tratorada” pode ocorrer em diferentes formatos, inclusive em eventos religiosos, como as Tratoradas de cunho religioso, que unem fé e trabalho no campo, estendendo-se também a celebrações culturais e sociais.

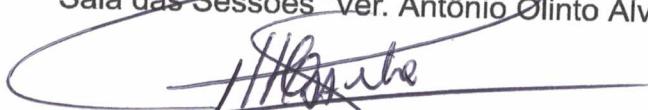
Em Ouro Fino, o mês de abril marca o início da colheita do café, uma das principais atividades econômicas do município. Os tratores são parte essencial de toda a cadeia produtiva cafeeira — do preparo do solo à colheita — contribuindo significativamente para a produtividade e a sustentabilidade dessa lavoura.

Atualmente, os tratores evoluíram consideravelmente em termos de design, tecnologia, funcionalidade, eficiência e economia. Desde sua invenção no início do século XIX, quando funcionavam a vapor, essas máquinas se tornaram indispensáveis na agricultura moderna. Além disso, contribuem para práticas agrícolas mais precisas e sustentáveis, com menor impacto ambiental.

Destaca-se, ainda, o sucesso da edição mais recente da Tratorada ourofinense, realizada em abril de 2025, que reuniu mais de 140 tratores de Ouro Fino e região. O evento se consolidou como uma das maiores manifestações desse tipo no Sul de Minas e no Leste Paulista, fortalecendo a imagem do produtor rural e valorizando o homem do campo.

Diante de sua relevância cultural, econômica e social, propomos este Projeto de Lei como forma de reconhecimento e valorização oficial da Tratorada, reafirmando o compromisso deste Legislativo com a cultura e com o setor agropecuário local.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 08 de maio de 2025.

  
**Paulo Henrique Chiste da Silva**  
**Vereador-Autor (União Brasil)**

  
**Clóvis Coldibeli**  
**Vereador-Coautor (MDB)**

  
**Fábio Tomazoli da Fonseca**  
**Vereador-Coautor (NOVO)**

  
**Antônio Lino Filho**  
**Vereador-Coautor (MDB)**